PORTARIA Nº 130/2017

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, tendo em vista o que dispõem a Lei nº 3.165/2017,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Givaldo Severino dos Santos Junior, portador do CPF 061.318.274-00, residente à Rua 3, Lot Tereza Mendonça, 5, bairro Barragem Nova, Belo Jardim, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Presidência – Símbolo CC-12, a partir da data de publicação desta Portaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Belo Jardim, 1º de junho de 2017.

José Anselmo da Silva
- Presidente -